

✓ Avaliação de políticas públicas no Nordeste: o que procuramos?

Ana Cristina Brito Arcoverde

Universidade Federal de Pernambuco
Departamento de Serviço Social

Resumo: Nosso propósito no presente texto é trabalhar, por meio da análise de dados secundários, a avaliação em sua breve historicidade, apresentando em seguida o lugar por ela ocupado na estrutura dos nove Estados que formam o Nordeste brasileiro, e procurar responder à questão: o que procuramos? Entendemos a avaliação de políticas públicas como análise crítica, como processo e procedimento inerente ao processo de planejamento da ação pública que qualifica a intervenção do Estado, quando voltado para projeto societário emancipatório, e que responde às demandas sociais como expressão dos interesses públicos. A avaliação tem historicidade, legitimou-se em 2004, ocupa lugar de destaque nas Secretarias de Planejamento dos estados nordestinos, mas ainda nos marcos da perspectiva gerencialista hegemônica. A avaliação de políticas públicas tem como desafio a busca por resultados transformadores de situação inalterada. Qualificar a avaliação e desenvolver competências é o que compete ao gestor público, comprometido com a coisa pública.

Palavras-chave: Avaliação; Políticas Públicas; Nordeste; Brasil.

EN Evaluation of public policies in the Northeast: what are we looking for?

Abstract: Our purpose in the present text is to work, through the analysis of secondary data, the evaluation in its brief historicity, presenting then the place it occupies in the structure of the nine States that form the Brazilian Northeast, and to try to answer the question: what are we looking for? We understand the evaluation of public policies as a critical analysis, as a process and procedure inherent to the planning process of public action that qualifies State intervention, when it comes to an emancipatory corporate project, and that responds to social demands as an expression of public interests. The evaluation is historic, legitimized in 2004, occupies a prominent place in the Planning Secretariats of the northeastern states, but still within the framework of the hegemonic managerial perspective. The challenge of evaluating public policies is to seek results that transform the situation unchanged. Qualifying the evaluation and developing skills is the responsibility of the public manager, committed to the public thing.

Key-words: Evaluation; public policies; northeast; Brazil.

ES Evaluación de políticas públicas en el Noreste: ¿ qué buscamos?

Resumen: Nuestro propósito en el presente texto es trabajar, a través del análisis de datos secundarios, la evaluación en su breve historicidad, presentando entonces el lugar que ocupa en la estructura de los nueve Estados que forman el Nordeste brasileño, y tratar de responder a la pregunta: ¿qué estamos buscando? Entendemos la evaluación de las políticas públicas como un análisis crítico, como un proceso y procedimiento inherente al proceso de planificación de la acción pública que califica la intervención del Estado, cuando se trata de un proyecto empresarial emancipador, y que responde a las demandas sociales como expresión de los intereses públicos. La evaluación es histórica, legitimada en 2004, ocupa un lugar destacado en las Secretarías de Planificación de los estados del noreste, pero aún en el marco de la perspectiva gerencial hegemónica. El desafío de evaluar las políticas públicas es buscar resultados que transformen la situación sin cambios. Calificar la evaluación y desarrollar habilidades es responsabilidad del administrador público, comprometido con lo público.

Palabras-clave: Evaluación; Políticas Públicas; Noreste; Brasil.

FR Évaluation des politiques publiques dans le nord-est: que recherchons-nous?

Résumé: Notre propos dans le présent texte est de travailler, à travers l'analyse de données secondaires, l'évaluation dans sa brève historicité, en présentant ensuite la place qu'elle occupe dans la structure des neuf États qui forment le Nord-Est brésilien, et d'essayer de répondre à la question: recherchons-nous? Nous appréhendons l'évaluation des politiques publiques comme une analyse critique, comme un processus et une procédure inhérents au processus de planification de l'action publique qui qualifie l'intervention de l'État, lorsqu'il s'agit d'un projet d'entreprise émancipateur, et qui répond aux demandes sociales comme expression de l'intérêt public. L'évaluation est historique, légitimée en 2004, occupe une place prépondérante dans les secrétariats de planification des états du nord-est, mais toujours dans le cadre de la perspective managériale hégémonique. Le défi de l'évaluation des politiques publiques est de rechercher des résultats qui transforment la situation en l'état. Qualifier l'évaluation et développer les compétences est de la responsabilité du gestionnaire public, engagé dans la chose publique.

Mots-clés: Évaluation; Politiques Publiques; Nord-est; Brésil.

1. INTRODUÇÃO

O texto foi produzido e apresentado numa mesa organizada, com o mesmo título, no VI ERECAP/Nordeste, evento realizado na Universidade Federal do Ceará, em 04 de maio de 2019. O tema é inovador ao tratar da avaliação de políticas públicas no Nordeste, instigado a responder uma questão. Em que pese não acumular muita produção, é de importância fundamental para particularizar, numa visão institucional, a avaliação de políticas públicas no Nordeste, respondendo à questão do que buscamos. O contexto do antes e do depois da crise que temos vivenciado, desde 2016, no Brasil, e, claro, com impactos na Região Nordeste, altera fundamentalmente não somente o conteúdo da primeira parte do tema, como também da segunda, o que procuramos!

Avaliação de políticas públicas é tema e área de produção de conhecimentos e de pesquisa avaliativa já consolidada em vários campos disciplinares, seja na qualidade de disciplina do currículo de graduações, pós-graduações ou mesmo consubstanciando uma área de cursos de pós-graduação e *lato sensu*, e há vinte e um anos é compulsória no planejamento das políticas públicas pelo Estado brasileiro. Em cada ente federativo, a avaliação ocupa lugar – ora de destaque, ora secundário – nas Secretarias de planejamento dos entes estaduais e municipais, como demonstraremos, nos nove Estados do Nordeste, e nos marcos da perspectiva gerencialista hegemônica.

Avaliação possui inúmeras definições e concepções, tornando o consenso teórico improvável, mas as divergências tornam o campo rico para debates. Nosso propósito no presente texto é trabalhar a avaliação em sua breve historicidade, apresentando o lugar por ela ocupado na estrutura dos Estados que formam o Nordeste brasileiro, e procurar responder à questão: o que procuramos?

À título de orientação, entendemos a avaliação de políticas públicas como análise crítica, como processo e procedimento inerente ao processo de planejamento da ação pública que qualifica a intervenção do Estado, quando voltado para projeto societário emancipatório, e que responde às demandas sociais como expressão dos interesses públicos.

2. AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – BREVÍSSIMO RESGATE HISTÓRICO

Consultando alguns autores que estudam, pesquisam e sistematizam conhecimentos no campo de avaliação de políticas públicas no Brasil, tais como Figueiredo & Figueiredo (1986), Arretche (2001, 2007), Jannuzzi (2011a, 2016), dentre outros, e no Nordeste tais como Silva (2001), Souza (2019), Gussi (2016, 2020), Arcoverde (2012, 2013, 2016), Chaves (2011) e outros, constatamos que a avaliação viveu 03 importantes momentos históricos:

- 1º Momento, até 2004: o mais longo, de sua gênese até sua compulsoriedade num contexto de Ditadura e simultaneamente ao processo de democratização;
- 2º Momento, de 2004 até 2016: um caminho de consolidação e de legitimação, marcado pela consolidação da Democracia e contraditoriamente pelo avanço do neoliberalismo; e
- 3º Momento, pós-golpe: contextualizado pela crise, declínio e resistência pela Democracia, e contra a ditadura civil que vem se instalando desde o golpe, em 2016, que destituiu a presidente eleita em seu segundo mandato.

No Brasil, bem assim no Nordeste, a avaliação de políticas públicas, cuja origem data dos anos 80, se desenvolveu nos anos 90 sob o neoliberalismo, e se consolidou de 2000 em diante, inclusive quando se torna compulsória à gestão, ao planejamento do Estado, e das políticas públicas, com a Lei Federal nº 5.233 /2004 e com o art. 8º, §9º da Lei Federal nº 10.933/2004, que instituíram o *Sistema de Avaliação do Plano Plurianual* no âmbito do poder executivo federal, com competência para definir diretrizes e dar orientações técnicas. Desde então, avaliação ganha importância e vem se consolidando, inclusive como campo de produção de conhecimentos por meio de pesquisa nas Universidades (Federal do Maranhão, do Ceará, Rio Grande do Norte e, mais timidamente, na de Pernambuco), Institutos de Pesquisa, e às vezes associadas ou em convênios com os setores do executivo estadual ou municipal.

Na atualidade, encontra-se em “suspensão”, pois não se sabe dizer, no plano nacional, o que acontecerá com a avaliação de políticas

públicas. A conjuntura internacional e, sobretudo, a nacional, de crises e retrocessos depois de 2016 tem provocado, como saída, o desmonte do – ainda em construção – Estado Democrático de Direito, com suas políticas sociais, ou Estado Providência, e sua transformação, ou instalação de um Estado penal, nos termos de Loic Wacquant (em seu livro *As prisões da miséria de 2001*).

Boaventura de Souza Santos, em recente entrevista divulgada em seu canal do Youtube (2019), chama a atenção para um elemento importante, que hoje vivenciamos: uma fragilidade dos limites ou uma indiferenciação entre democracia e ditadura. Essa indiferenciação se opera como efeito, ou retrocesso, ao projeto societário conservador e mais restrito, representado pelo desmonte das políticas públicas e, com elas, a avaliação. Só para relembrar, os cortes orçamentários decorrentes da EC/95 (PEC 251, PEC do teto) que congelou os gastos públicos e os investimentos para os próximos 20 anos, sobretudo os investimentos com e nas políticas públicas de viés social, é exemplar desse desmonte. Atualmente, viemos acompanhando os cortes – *ultraliberal* – dos recursos, de políticas e de Ministérios, e a atual reforma da previdência, que desvaloriza o trabalho em detrimento do capital financeiro.

Pareceu-me estarmos diante de um movimento cíclico ou pendular de acompanhamento da realização dos interesses imperialistas do grande capital e que tem relação direta com a redução e/ou expansão da esfera pública em detrimento da esfera privada, com a restrição ou ampliação das funções do Estado em ação, e do processo de democratização da política (entendida como socialização da política), timidamente iniciado na década de 80, se alargado um pouco mais, até 2016, e atualmente, vem sendo destruída pelo Executivo nacional.

A avaliação como campo teórico-metodológico e da política pública sofre, de um lado, restrição ao ser diminuído o espaço público e, com ele, as políticas públicas; de outro, vivencia a diminuição de sua presença no ciclo das políticas, também nominado de *policy cycle*, seja de concepção, implementação, execução. Mais a mais, o que resta, adensa a avaliação mais na perspectiva do controle de gastos, do “fazer mais com menos”. Portanto, o lugar, a perspectiva e as estratégias ou o fazer avaliação nas e das políticas públicas tem tudo a ver com o

projeto político orientador, com o planejamento e com a atuação do Estado, ou o Estado em ação.

3. NORDESTE EM FOCO - AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

No Nordeste, a avaliação de políticas públicas seguiu, em tese, as mesmas orientações do executivo nacional com o estabelecimento de diferenciações por estado em função da compreensão que cada gestor tem do que são políticas públicas, do projeto político do executivo, do modelo de gestão, e de sua decisão ou atuação nas escolhas públicas. Ou seja, do que os gestores pensam sobre seu papel como representante do povo, como gestor da coisa pública e do que são as políticas públicas.

Nosso entendimento é de que política pública é tomada de decisão, é ação do Estado, refere-se às políticas realizadas pelas instituições públicas, cuja razão de ser consiste em responder às demandas sociais na qualidade de bem público, com excelência, e claro com eficiência, eficácia e efetividade no sentido da democracia e da reversão das desigualdades sociais (ARCOVERDE, 2012, p.18), tendo como requisito básico a prevalência do interesse público. Dito de outra forma, se por políticas públicas compreendam decisões políticas resultantes da correlação de forças entre distintos interesses em disputa, avaliação contextualizada pela estrutura e conjuntura política, econômica e social de cada sociedade no tempo e espaço, ao executivo compete, portanto, assegurar que, havendo conflito de interesses, que marcam as relações sociais, prevaleça o interesse público. Trata-se de um desafio sempre presente na realização da *res pública* pelo Estado em ação, em qualquer das instâncias de poder, tempo e lugar.

Mesmo com a compulsoriedade determinada pelo Decreto Federal nº 5.233 de 2004, cada estado seguia o lugar e a perspectiva que o gestor e as instituições públicas detinham sobre gestão, política pública e avaliação. Em geral, as demandas externas por racionalidade dos custos, requerida pelos agentes financiadores externos, somadas à pressão dos reclamos sociais por direitos, na condição de estratégia de acesso a bens e serviços, guiou a introdução de certa concepção

de avaliação, tática utilizada, metodologia, realização de experiências e seus resultados, inclusive com alguma preocupação com a regionalização. Realço, no caso da Região Nordeste, a criação e presença do BNB, com sede em Fortaleza, que foi criado pela Lei Federal nº 1.649 de 19.07.1952, sendo voltado inicialmente à prestação de assistência às populações, por meio da oferta de crédito no chamado Polígono das Secas.

Hoje, o BNB atua nos 09 estados da Região, possuindo, como mote, sua capacidade de promover o bem estar das famílias e a competitividade das empresas, associações e cooperativas. É uma instituição financeira múltipla, uma sociedade de economia mista de capital aberto, e tem mais de 90% do seu capital sob o controle do Executivo Federal. É o órgão executor de políticas públicas, financiado desde 1989 pelo FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste), mais parcerias com o BM, BID e agências multilaterais, voltado para a *redução da pobreza e das desigualdades inter e intra-regionais*. O ETENE – Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste vem, desde 1954, atuando na elaboração, definição e divulgação dos conhecimentos técnicos e científicos sobre o Nordeste, no planejamento, formulação, coordenação e avaliação de políticas e programas com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável. Possui uma *Célula de Avaliação de Políticas e Programas* especializada que com base no modelo de planejamento estratégico, e tem como objetivo: i. avaliar a eficácia e eficiência dos processos de planejamento, e ii. avaliar os resultados dos financiamentos concedidos com os recursos do FNE, verificando sua aderência aos comandos estabelecidos na Lei Federal nº 7.827/1989 (Lei de Regulamentação dos Fundos para Regiões Norte, Nordeste, e Centro Oeste). Porém, em sua própria *auto-avaliação*, reconhece: falhas estruturais no processo de planejamento do FNE; ineficiência na distribuição dos recursos em prejuízo do público-alvo prioritário do Fundo; ausência de Plano Regional do Nordeste; que o CONDEL pouco se reuniu e não tem atuado no sentido de prover direcionamento adequado para a concessão de crédito por parte do BNB (gerando insulamento burocrático no controle da agenda política); falta de sinergia e de articulação entre

os programas de financiamento do FNE com outras políticas públicas federais em execução na Região; e falhas no processo de avaliação dos resultados do FNE.

Atualmente, os executivos do Maranhão, Piauí, e Ceará têm se posicionado distintamente ao projeto do Executivo nacional e tomado algumas decisões no melhor interesse da população, valorizando as políticas públicas, bem como suas avaliações.

4. AGENDA DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – NORDESTE

No quadro abaixo, sistematizamos a agenda de avaliação de políticas públicas segundo os nove Estados nordestinos, inclusive identificando o chefe do executivo e o partido de pertencimento, para situar o lugar que a avaliação ocupa na gestão, e a estrutura de governo, seus objetivos e/ou competências. Cinco Estados do Nordeste, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia, são chefiados por executivo oriundo de Partidos progressistas (PT, PCB); dois, por representante do PSB (Paraíba e Pernambuco); Sergipe tem seu executivo proveniente dos quadros do PSD; e Alagoas é chefiado por candidato pertencente ao MDB.

Podemos perceber que avaliação aparece explicitamente localizada em algumas Secretarias de Planejamento e de infraestrutura (SEINFRA, na Bahia) orientada pela perspectiva de gestão por resultados e pela necessidade de melhorar o ciclo das políticas públicas, planejar, conferir qualidade e transparência dos gastos públicos, seja com discurso de modernização da gestão ou de gestão por resultados, transparente e estratégica. Na explicitação de avaliação, comparece chamamento à eficácia, efetividade e eficiência da gestão e/ou da máquina pública sem desperdícios de recursos como finalidade última a ser garantida pela avaliação.

Estado	Partido	Planejamento/ Avaliação
Maranhão	Flávio Dino - PCB PPA/2020/2023	SEPLAN - <i>Gestão por resultados/ situação fiscal + melhorar o ciclo das políticas e qualidade dos gastos. Supervisão de monitoramento e Avaliação - formular, desenvolver, implementar e coordenar a gestão das políticas públicas.</i>
Piauí	Wellington Dias - PT PPA/2016-2019	SEPLAN - <i>gestão moderna por resultados: eficiente com transparência e controle social para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; Art. 10 - monitorar e avaliar as ações do governo visando garantir com efetividade a implementação da política pública; Art.11 - Avaliação do PPA consiste na análise das políticas públicas e dos programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.</i>
Ceará	Camilo Santana - PT PPA 2015 ~	SEPLAN - <i>Gestão democrática por resultados. Crescimento constante com equilíbrio financeiro-fiscal e orçamentário para redução contínua das desigualdades por meio de intensa participação da sociedade, eficácia da administração pública (o governo mais transparente); auditorias/controladoria - elevar o nível de eficiência e racionalização na utilização dos recursos e prestação dos serviços públicos.</i>
Rio Grande do Norte	Fátima Bezerra - PT PPA	SETHAS - assessorar, monitorar e avaliar as políticas de assistência social.
Paraíba	João Azevedo - PSB	Projeto para estabelecer normas para criação de políticas públicas.
Pernambuco	Paulo Câmara - PSB PE 2035	<i>Gestão por resultados/foco na melhoria dos indicadores. SEPLAG - Secretarias executivas de: 1.gestão estratégica e de 2.gestão por resultados: coordena, monitora e avalia a execução das políticas públicas e metas prioritárias; assessora, planeja, supervisiona, controla e avalia o modelo de gestão; apoio na formulação e no controle da execução das políticas, para transformação da gestão no planejamento e supervisão da política de meritocracia e das atividades voltadas para elevação do nível de eficiência e eficácia.</i>

Fonte: Sites dos governos dos Estados do Nordeste, acesso em 02/05/2019. Organização pela autora.

Alagoas	José Renan Filho - MDB 2015 ~	SEPLAG - defende como valor a <i>efetividade</i> : obter resultados eficazes sem desperdício de recursos.
Sergipe	Belivaldo Chagas - PSD	SEPLAG - coordena o ciclo de planejamento do Executivo e promove ações de fomento à política de gestão de pessoas, ao patrimônio público e à prestação de serviços à sociedade, com <i>excelência técnica continuada</i> , de forma a atender aos requisitos legais e aos anseios de todas as partes interessadas; acompanha os planos orçamentários, auxiliando o Governador no <i>monitoramento, controle e avaliação</i> do desempenho da <i>máquina pública</i> .
Bahia	Rui Costa Santos - PT 2016-2019	SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado - Formulação, implementação e <i>avaliação</i> das políticas.

Apesar de, somente no Ceará, sob a gestão do petista Camilo Santana, o site de governo explicitar o entendimento de avaliação, então localizada na SEPLAN e no planejamento de políticas públicas, quando declara que há necessidade de crescer com equilíbrio financeiro-fiscal e orçamentário para poder reduzir as persistentes desigualdades com intensa participação da sociedade, o que implica garantir *eficácia* da administração pública e realizar auditorias/controladoria para elevar o nível de *eficiência* e racionalização na utilização dos recursos e prestação dos serviços públicos, essa é a perspectiva (gerencialista) que predomina, embora latente nas gestões dos demais estados nordestinos.

Reafirmam, Arcoverde e Albuquerque, em livro publicado em 2016, que a restrição de recursos públicos alocados no domínio social, a par da complexificação e incremento de problemas e demandas, colocadas em primeiro plano da agenda sociopolítica, exigem processos de gestão de políticas, programas e projetos sociais cada vez mais qualitativos (com fundamentos e substancialidade), eficazes (alcance dos objetivos e metas junto aos beneficiários, num dado período de tempo), eficientes (rentabilidade econômica dos custos despendidos e os resultados) e, mais recentemente, efetivos (relação entre resultados e objetivos), ou seja, *produtores de resultados concretos*. Essa exigência vem se adensando ainda mais na atualidade, e se expandido em

tempos de fortalecimento da *perspectiva gerencialista* nas e das políticas muito mais centrada no quantitativo, na fiscalização, nas auditorias e no controle social, inclusive da política pela população, como é o caso das avaliações realizadas pela CGU e TCU, em parceria com as dos estados e das Universidades, para melhorar a participação popular e, ao mesmo tempo, evitar desvio ou mau uso de recursos públicos, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Antes mesmo da compulsoriedade da avaliação ao nível do planejamento, a avaliação era incorporada nas políticas (saúde e educação), ou nos programas sociais, inclusive quando do planejamento orçamentário anual. Depois de 2004, no Nordeste, os executivos estaduais, a exemplo de Pernambuco, criaram unidades de monitoramento e avaliação de suas políticas públicas, particularmente as sociais, vinculadas às Secretarias de Estado, acompanhando a exigência do executivo nacional, ao qual estavam atreladas, apenas mediando suas implementações, ou dependiam de orçamento e do financiamento.

Além dos executivos estaduais, outras instituições ou organizações da sociedade civil, bancos como o BNB, e as Universidades do Nordeste realizam avaliações ou mesmo pesquisa avaliativa de programas sociais, sob *diferentes enfoques e modelos*: experimentais e não experimentais, matemáticos, de regressão, controle sintético, gerencialista, contra hegemônicos, etc.

Com relação às perspectivas de avaliação, temos 03 grandes matrizes com múltiplas variações, a saber: a positivista, a compreensiva e a materialista.

- A positivista se caracteriza pela focalização da análise em momento ou aspecto fragmentado/isolado da política ou de um programa social, sem considerar o conjunto das variáveis estruturais e contextuais presentes na política; prioriza a mensuração de resultados por meio de métodos quantitativos e pela defesa da suposta neutralidade do processo de produção de conhecimento;
- A compreensiva tem abordagem qualitativa e privilegia aspectos relacionados aos sentidos e significados atribuídos pelos sujeitos envolvidos na política pública (gestores, executores, usuários, etc.). Nesse caso, a prioridade é conferida à subjetividade do sujeito em detrimento das variáveis contextuais que são determinantes sobre a demanda ou necessidade social; e

- A materialista, que considera a historicidade como categoria imprescindível para a avaliação de políticas públicas e leva em conta o contexto em que as políticas são desenvolvidas. Nessa matriz, e suas derivações, considera-se na análise crítica a totalidade da articulação/fluxos e nexos entre os momentos constituintes das políticas públicas – concepção, implementação, resultados, a diversidade de sujeitos e interesses nelas envolvidos, entre tomadas de decisão, conflitos e contradições dessas relações. Essa concepção mais totalizante da avaliação considera todos os momentos que constituem a ação pública, e qualificam decisões, processos, resultados, impactos (CARVALHO, 1998, p. 88).

Dentre esses enfoques, e menos quantitativista, podemos lembrar um último enfoque de avaliação em profundidade de Lejano (2006), que vem ganhando força, sobretudo nas investigações de Gussi (2016, 2020), na Universidade Federal do Ceará.

Como a avaliação é inerente e um imperativo ético da política pública, seu processo articula-se com as estratégias de incorporação de um problema à agenda governamental, com os diagnósticos para escolha de alternativas de política a ser adotada, com a definição da política pública, e sua execução por meio de programas sociais.

Políticas públicas são mecanismos governamentais de intervenção na realidade de natureza complexa e contraditória, construída na relação entre o Estado e a Sociedade, mediadas e/ou sustentadas pelos direitos.

No contexto contemporâneo de aprofundamento das expressões da questão social, esta realidade se torna visível por meio dos indicadores sociais de pobreza, desigualdades, dos quais são líderes os estados do Nordeste.

A avaliação, que tem caráter político, técnico e teórico/metodológico, deve ser, no máximo possível, participativa e estratégica no fornecimento de informações substantivas que possibilitem conferir mais transparência, qualificar decisões, e permitir o exercício do controle social pela população (CARVALHO, 1998, p.98), em busca da realização do bem público.

Por isso, defendemos e buscamos perspectiva(s) que contribua(m) para a realização de avaliações qualitativas, em profundidade e abrangentes, considerando todos os elementos contextuais dos

momentos das políticas públicas no Nordeste, que elas sejam menos fragmentadas, menos seletivas, menos excludentes, e que democratizem o Estado, as tomadas de decisões das instâncias decisórias, ampliando direitos sociais, reduzindo e, em longo prazo, eliminando desigualdades e injustiças sociais, ou seja: incluindo progressivamente a sociedade civil, aprendendo a democratizar a política. Esta perspectiva implica desenvolver e consolidar a *cultura da avaliação*.

5. CONCLUSÕES: O QUE PROCURAMOS NA AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS?

A resposta é complexa e diversa tendo em vista o lugar ocupado pelo sujeito que responde. Em geral, busca-se, com a avaliação, garantir *governança* e *governabilidade* do executivo, em específico nos Estados do Nordeste ou de quem financia a ação.

Para o Executivo, respaldada em Faria, 2005, a avaliação é necessária para apurar resultados de um curso de ação ou ciclo final de uma política pública ou programa social.

Para fornecer elementos para o desenho ou redesenho de novas intervenções visando o aprimoramento de políticas públicas.

Para prestação de serviços de qualidade, prestar contas, e responsabilizar agentes.

Procuramos por enfoques, ou consolidar enfoques, da avaliação de políticas públicas para além dos paradigmas positivista e compreensivo (que entendem a realidade em sua aparência fenomênica, buscando orientar ações setoriais ou sistêmicas, e sob a teoria dos modelos ideais weberiana, respectivamente), e que não permitem resultados outros que não sejam a manutenção da ordem estabelecida, justamente o que o Estado em ação deveria superar.

Procuramos avaliar as políticas públicas para descobrir intencionalidades ou suas direções, para descobrir e dar visibilidade ao projeto de sua sustentação (razão da escolha) da política ou de programas sociais. Ainda, para ampliar ou contribuir com o espaço público para as políticas públicas, e ampliar o espaço da avaliação nas políticas públicas;

Buscamos avaliar um determinado aspecto da realidade para subsidiar políticas públicas e programas mais próximos das demandas da população.

Avaliamos para verificar a realização da coisa pública como tarefa do Estado ampliado;

Procuramos enfoques, metodologias e perspectivas que superem os limites das já sistematizadas e operadas, e que não deram conta da totalidade do aspecto recortado.

Procuramos legitimar e consolidar a avaliação numa perspectiva transformadora e emancipatória de estados de privações.

Procuramos efetividade das e nas políticas públicas, mesmo porque enfoques, estratégias, metodologias, experiências e resultados de avaliações (sempre acompanhada do monitoramento), são para melhorar as políticas públicas, realizar ajustes, consolidar resultados e a própria avaliação, enfim, para prestar serviços de qualidade e resolver desigualdades.

A ideia que subjaz é a de crise como possibilidade do novo ou diferente, como possibilidade de visualizar incoerências, contradições, aprendizagens com intervenções que não resultaram em superação do que as provocaram.

Buscamos resultados transformadores de situação inalterada. Nessa direção qualificar a avaliação e desenvolver competências é o que nos compete como gestor público, planejador, pesquisador. Trata-se de formas de resistência e enfrentamento ao seu declínio, desvalorização e/ou extinção.

6. REFERÊNCIAS

ARCOVERDE, Ana Cristina Brito, ALBUQUERQUE, Maria Cristina Pinto. **Avaliação de impactos: Da teoria à práxis**. Recife, Editora UFPE, 2016.

ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. Como avaliar impactos. p. 181-2005. In: Ana Cristina Brito Arcoverde (Org). **Metodologias qualitativas de pesquisa em Serviço Social**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2013.

_____. Uma visão institucional para avaliação de políticas públicas. In: MACHADO, Nelson et al. (Org.). **GBRSP – Gestão baseada em resultados no setor público: uma abordagem didática para implementação em prefeituras, câmaras municipais, autarquias, fundações e unidades organizacionais**. São Paulo, Atlas, v.1, p.18-33, (2012).

ARRETCHE, Marta Teresa da Silva. Tendências no estudo sobre avaliação, p. 29-39. In: Rico, Elizabeth Melo (Org.) **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo. Cortez/IEE/PUC, (1998).

BRASIL. Decreto Federal nº 5.233 de 6 de outubro de 2004 – Estabelece normas para a gestão do Plano Plurianual 2004-2007 e de seus programas e dá outras providências

BNB. Célula de Avaliação de Políticas e Programas, acesso em 02/05/19, In: file:///C:/Users/Ana%20Arcoverde/Documents/Ficha_administracao_FUNDO%20CONSTITUCIONAL%20DE%20DESENVOLVIMENTO%20DA%20REGIAO%20NORDESTE_WEB.pdf

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Avaliação participativa: uma escolha metodológica. In: RICO, E. M. (Org.) **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez, (1998).

CHAVES, Helena Lúcia Augusto. Avaliação no âmbito das políticas públicas brasileiras: aspectos conceituais e operacionais na perspectiva de consolidação dos direitos, p. 62-74. In: **Avaliação de políticas, programas e projetos sociais: modelos, metodologias**

e experiências de avaliação. Ana Cristina Brito Arcoverde (Org.). Recife, Editora Universitária da UFPE, (2011).

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política de avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 20, n. 59, p. 97-110, (2005).

FIGUEIREDO, Marcos Faria & FIGUEIREDO, Argelina Maria Cheibub. **Avaliação política e avaliação de política: um quadro de referência teórico**. São Paulo. IDESP, 15, (1986).

GUSSI, Alcides Fernando & OLIVEIRA, Breyner Ricardo. Políticas públicas e outra perspectiva de avaliação: uma abordagem antropológica. **Desenvolvimento em Debate** (INCT/PPED), v. 4, p. 83-101, 2016.

GUSSI, Alcides Fernando; NOGUEIRA, Tiago Amorim; SILVA, Paulo Junior Barbosa da. JÚNIOR, Paulo Torres. Avaliar em profundidade. Dimensões epistemológicas, metodológicas e experiências práticas de uma nova perspectiva de avaliação de políticas públicas. **Revista de Políticas Públicas e Internacionais**, v. 5, n. 2, (2020).

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Monitoramento e avaliação de programas sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas**. Campinas, São Paulo. Editora Alínea, (2016).

LEJANO, Raul. **Frameworks for Policy Analysis. Merger text and context**. Nova York: Routledge, (2006).

SILVA, Maria Ozanira da Silva. e. Avaliação de políticas e programas sociais: aspectos conceituais e metodológicos, p. 37-93 In: **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria & prática**. São Paulo, Veras Editora, (2001).

SOUZA, Lincoln Moraes de. **Aspectos teóricos da avaliação de políticas públicas**. Curitiba: CRV, (2019).

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro, Zahar Editora, (2001).

AVAL

Revista Avaliação de Políticas Públicas

